CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 14/11/23
Presidente da C.M. IGA

INDICAÇÃO Nº 994/ 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente**, institui que o hospital, clínicas e postos de saúde comuniquem formalmente ao ministério público casos de vestígios de maus-tratos contra a criança, adolescente, pessoas com transtorno mental, pessoas em situação de rua**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A violência contra crianças, adolescentes, pessoas com transtorno mental, pessoas em situação de rua e idosos é um problema grave e muitas vezes negligenciado. Essas pessoas são particularmente vulneráveis à violência, pois podem ter dificuldade de se defender ou de denunciar os abusos. Os hospitais, clínicas e postos de saúde são importantes pontos de atenção para a identificação de casos de violência.

Os profissionais de saúde são os primeiros a terem contato com essas pessoas que podem estar sendo vítimas de maus-tratos. A comunicação ao Ministério Público de casos de vestígios de maus-tratos é um importante instrumento para proteção das vítimas, bem como para a investigação e a responsabilização dos agressores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 09 de novembro de 2023

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)